

São Mateus/ES, 08 de outubro 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do S 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 13/10/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

SCHAEFFER
Vereador



**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Sr.
Wanderlei Segantini, c/c à
Secretária Legislativa**

INDICAÇÃO N° __/2025

Do Exmo. Sr. Vereador SCHAEFFER

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **indicação** de solicitação para a construção de alambrado no campo de futebol "Juventos do KM 35", visando garantir segurança aos usuários, proteger o patrimônio público e organizar as atividades esportivas na comunidade.

Solicito, ainda, que a presente indicação seja submetida ao Plenário para votação, a fim de reforçar a necessidade e a urgência das medidas indicadas.

JUSTIFICATIVA

A ausência de alambrado no campo de futebol gera situações de risco para jogadores e espectadores, principalmente durante partidas mais movimentadas, onde a bola pode atingir vias próximas ou causar acidentes. Esta carreira de proteção também permite a melhor delimitação do espaço esportivo, evitando conflitos de uso e interferências externas durante as atividades.

A instalação do alambrado contribuirá para a preservação do patrimônio público, impedindo o acesso de veículos e animais ao campo, que atualmente sofre com danos constantes em sua estrutura. Esta medida reduzirá a necessidade de manutenções corretivas frequentes, otimizando os recursos municipais e prolongando a vida útil do equipamento esportivo.

A intervenção trará benefícios sociais significativos ao valorizar o espaço comunitário, incentivando a prática esportiva organizada e criando ambiente mais seguro para eventos recreativos. Campos adequadamente estruturados fortalecem o convívio social, promovem a cidadania e representam importante instrumento de inclusão para jovens e adolescentes da localidade.

O objetivo é implementar a construção de alambrado perimetral no campo "Juventos do KM 35", assegurando condições adequadas de segurança, conservação e funcionalidade para as práticas esportivas comunitárias.

São Mateus/ES, 08 de outubro de 2025.

SCHAEFFER

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – ES

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

Autor: Vereador Schaeffer

Assunto: Sugere ao Poder Executivo Municipal a transferência do Terminal Rodoviário Municipal do centro da cidade para as margens da BR-101.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente apresentar a seguinte

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Mateus – ES que **estude e viabilize a retirada do atual Terminal Rodoviário Municipal do centro da cidade**, transferindo-o para **as margens da BR-101**, em local estrategicamente posicionado para **melhorar o fluxo de veículos e pedestres no centro urbano**, além de **facilitar o acesso e a integração com outros meios de transporte**.

JUSTIFICATIVA

A atual localização da Rodoviária Municipal, situada na região central de São Mateus, tem contribuído para o **aumento do congestionamento e da movimentação intensa de ônibus, táxis e pedestres** em áreas de grande concentração comercial e de serviços.

A transferência do terminal para as margens da **BR-101** proporcionará **maior fluidez ao trânsito urbano, melhor ordenamento da mobilidade, e mais conforto e segurança aos usuários**. Além disso, permitirá **melhor conexão com o transporte intermunicipal e interestadual, e reduzirá o impacto no tráfego do centro da cidade**.

Trata-se de uma medida **estratégica para o desenvolvimento urbano sustentável**, que também poderá estimular a **ocupação planejada e o crescimento econômico em novas áreas do município**.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2025.

Vereador Schaeffer
Câmara Municipal de São Mateus – ES



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350032003800390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003800390032003A005000

Assinado eletronicamente por **ELIANDRO ANTÔNIO SCHAEFFER** em 08/10/2025 17:03

Checksum: **1F78A5853239CF36DC7CB8819C4912052BFDCB3CADD4AF1D9206023AD5766E8**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003800390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.